



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 4342

Publicação Diária

Quinta-feira, 6 de maio de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS



Assinado de
forma digital por
MUNICIPIO DE
LONDRINA:7577
1477000170
Dados:
2021.05.06
17:32:18 -03'00'

DECRETO Nº 511 DE 03 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 993 - Transferência Especial - Dep. Boca Aberta - Animais de Rua, na Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.037	4.4.90.51	993	131.000,00
TOTAL			131.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	473	993	Maio	0,00	131.000,00	131.000,00
Total				0,00	131.000,00	131.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 514 DE 03 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Designa Fabio da Rocha Dutra para compor o Conselho Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.059856/2021-72, e

CONSIDERANDO a disposição da Lei Municipal nº 12.738/2018, em especial o Art. 52, quando da convocação de suplente;

DECRETA:

ART. 1º A DESIGNAÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR, COM VANTAGENS EQUIVALENTE AO SIMBOLO CC03, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 230251-FABIO DA ROCHA DUTRA
- TABELA/NÍVEL: CC/03
- CARGO/CLASSE:-CONSELHEIRO TUTELAR-U
- FUNCAO: -CS01-CONSELHEIRO TUTELAR
- LOTAÇÃO19 - Prefeitura Do Município De Londrina